



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

Av. Mauro Medeiros, 97 – Centro – CEP 59.360-000

C.G.C. 08.087.561/0001-81

TeleFax: (84 ) 471-2522 / 471-2530

---

**LEI Nº 2172/2010, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos suplementares no Orçamento do município para o exercício de 2010, em mais 6,25% (por cento) e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no Orçamento do município para o exercício de 2010, em mais 6,25% (seis inteiros, vinte e cinco décimos por cento) do total da despesa fixada para o corrente exercício.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 19 de novembro de 2010.

**FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
Av. Mauro Medeiros, 97 – Centro – CEP 59.360-000  
C.G.C. 08.087.561/0001-81  
TeleFax: (84 ) 471-2522 / 471-2530

**ANEXO DA LEI Nº 2172/2010, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
319013	Obrigações Patronais	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>72.000,00</b>

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
Av. Mauro Medeiros, 97 – Centro – CEP 59.360-000  
C.G.C. 08.087.561/0001-81  
TeleFax: (84 ) 471-2522 / 471-2530

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	230.000,00
319013	Obrigações Patronais	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>350.000,00</b>

### SECRETARIA DA SAÚDE

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	292.000,00
319013	Obrigações Patronais	45.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>437.000,00</b>

### SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
319013	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
Av. Mauro Medeiros, 97 – Centro – CEP 59.360-000  
C.G.C. 08.087.561/0001-81  
TeleFax: (84 ) 471-2522 / 471-2530

---

### SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
319013	Obrigações Patronais	56.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>206.000,00</b>

### SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

Parelhas – RN, 19 de novembro de 2010.

**FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**  
**PREFEITO**